



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

## CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

INDICAÇÃO Nº 135/2019.

Em, 20 de março de 2019.

**SOLICITA AO EXMº SR. PREFEITO QUE DETERMINE A SECRETARIA COMPETENTE MEDIDAS URGENTES PARA QUE VIABILIZE O AUMENTO NO NÚMERO DE AMBULÂNCIAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL, UPA E ÁREA RURAL EM TAMOIOS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE REPAROS E MANUTENÇÃO NAS EXISTENTES.**

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio

O Vereador que este subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, Requer à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmo. Sr. Prefeito solicitando que determine a secretaria competente medidas urgentes para que viabilize o aumento no número de ambulâncias para atender as demandas do hospital, UPA e área Rural em Tamoios, bem como a realização de reparos e manutenção nas existentes.

Sala das Sessões, 20 de março de 2019.

**OSÉIAS RODRIGUES COUTO**

Vereador - Autor

### **JUSTIFICATIVA:**

Tal providência se faz necessária, pois é caótica a locomoção de pacientes no Segundo Distrito atualmente. Com a disponibilidade de mais ambulâncias o atendimento torna-se mais ágil, especialmente porque em muitos casos está se colocando a garantia à vida em risco.

Atualmente o número de ambulâncias não é suficiente para suprir as necessidades da população de Tamoios, pois pude presenciar uma demora de mais de 05(cinco) horas na remoção de uma criança.

A falta de ambulância em número suficiente compromete a qualidade dos serviços ofertados pelo Município, sendo necessário que as mesmas sejam devidamente equipadas, com a manutenção em dia para atender de forma adequada a população e que garanta aos profissionais da área de saúde condições segura para desempenharem suas funções.

Diante dos fatos apresentados, indico ao Exmo. Prefeito e aos nobres Vereadores solicito apoio a esta importante questão para a população Distrital.